



Secretaria-Geral

Despacho n.º 3652/2009

Em aditamento ao meu despacho n.º 917/2009, de 18 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a secção de património e aprovisionamento da Secretaria-Geral, criada na dependência da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial pelo meu despacho n.º 12 626/2007, de 1 de Maio, transitando as suas atribuições para a Divisão de Aprovisionamento e Património.

2 — Transita para a mesma Divisão, o pessoal afecto à ex-secção de património e aprovisionamento.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3653/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Proença-a-Nova.

A referida revisão foi determinada por deliberação tomada em reuniões camarárias de 4 de Julho de 2006 e dezanove de Setembro de 2006 e publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006, mantendo-se actuais os pressupostos em que a mesma se baseou.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, na reunião preparatória foi elaborada uma proposta para a composição da respectiva CA, tendo em consideração os interesses públicos sectoriais com relevância no município e os efeitos ambientais que se prevê que possam resultar da aplicação do Plano.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Proença-a-Nova seja composta por representantes das seguintes entidades e serviços:

Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
Águas do Centro, S. A.;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção Regional da Cultura do Centro;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
Guarda Nacional Republicana;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto Geográfico Português;
Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Assembleia Municipal de Proença-a-Nova;
Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — Mação, Sertã, Oleiros, Vila Velha de Ródão e Castelo Branco — se estes assim entenderem necessário, cabendo à Câmara Municipal de Proença-a-Nova promover a consulta aos mesmos.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da citada Portaria, a Câmara Municipal de Proença-a-Nova integra a CA enquanto entidade responsável pela revisão do PDM.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 3654/2009

A Câmara Municipal de Seia optou por promover a conversão da Comissão Técnica constituída pelo Despacho n.º 2223/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de Outubro, em CA (Comissão de Acompanhamento) da revisão do PDM, prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro uma proposta de composição da mesma.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Seia:

Câmara Municipal de Seia;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);